



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 20 /2024

Dispõe sobre o prolongamento das Ruas Saturnino Guedes, Joaquim Martins Neto, Salustiano Santana, Manoel Preto e Clarismundo Ramalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As Ruas Saturnino Guedes, Joaquim Martins Neto, Salustiano Rodrigues Santana, Manoel Preto e Clarismundo Ramalho terão sua extensão prolongada até a estrada municipal, em Arinos (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2024.

Vereador GILMAR VENDEDOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo dispor sobre o prolongamento das Ruas Saturnino Guedes, Joaquim Martins Neto, Salustiano Rodrigues Santana, Manoel Preto e Clarismundo Ramalho.

Atualmente, essas ruas se encerram no conjunto habitacional Mais Crescer 4. No entanto, diversas residências já foram construídas além desse conjunto habitacional, em vias que são prolongamentos das mencionadas ruas.

Para que tais residências possam ser atendidas pelos serviços de água e energia elétrica, é necessário que seja reconhecida formalmente o prolongamento daquelas ruas, as quais vão até a estrada municipal.

Portanto, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.